



**CBH-PIRACICABA/MG**  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH PIRACICABA, Nº 33, DE 19 DE  
OUTUBRO DE 2016.**

Aprova a retificação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba – mandato 2017-2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba - CBH Piracicaba, criado pelo Decreto nº 40.292, de 16 de fevereiro de 2000, no uso de suas atribuições, definidas por lei e demais normas complementares, e considerando o disposto na Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa CBH Piracicaba nº 12, de 11 de março de 2010, que estabelece o seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a retificação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba referente ao mandato de 2017-2021.

**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

**Rua Santa Lucia, 291 - Aclimação**  
**Cep: 35930-117 - João Monlevade-MG**  
**Telefone: (31) 3852-1541**  
**baciapiracicaba@gmail.com**  
**www.piracicabamg.org.br**



**CBH-PIRACICABA/MG**  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

**Art. 3º** Retifica a Comissão Eleitoral, que passará a ter seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual  
Instituição: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA  
Nome: Eneilson Leite do Nascimento
- Representante do Poder Público Municipal  
Instituição: Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas  
Nome: Marilene Rodrigues de Souza
- Representante de Entidades da Sociedade Civil  
Instituição: Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG  
Nome: Gleícia Miranda Paulinho
- Representante dos Usuários  
Instituição: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira - SAAE Itabira  
Nome: Jorge Martins Borges

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Deliberação normativa nº 31, de 16 de setembro de 2016.

João Monlevade/MG, 19 de outubro de 2016.

**Flamínio Guerra Guimarães**  
**Presidente do CBH Piracicaba**

**Rua Santa Lucia, 291 - Aclimação**  
**Cep: 35930-117 - João Monlevade-MG**  
**Telefone: (31) 3852-1541**  
**baciapiracicaba@gmail.com**  
**www.piracicabamg.org.br**